

**PORTARIA Nº 3.956/SIA, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Araçuaí, localizado em Araçuaí/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.030586/2020-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Araçuaí;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0045;

III - município (UF): Araçuaí (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 51' 07"S / 042° 02' 46"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 173/DGAC, de 22 de setembro de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1983, Seção 1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**